



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR  
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

## ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

### LICENCIATURA EM GESTÃO TURÍSTICA E CULTURAL

3º Ano – 2º Semestre

#### FISCALIDADE

Ano Lectivo 2006 / 2007

Regime: Semestral

Aulas: 2 T / P

Pedro Manuel Frouco Marques  
Equiparado a Professor Adjunto

#### I – Perspectiva Geral da Disciplina

Breves noções de Direito Fiscal. Caracterização do actual sistema fiscal português.

Estudo dos principais impostos (IRS, IRC, IVA e RITI).

#### II - Objectivos

Pretende-se que o aluno fique apto no âmbito da Fiscalidade a:

- Caracterizar o actual sistema fiscal português e distinguir as diferentes tipologias do imposto;
- Conhecer, diferenciar e identificar os impostos básicos do sistema fiscal português;
- Determinar e calcular a colecta em cada um dos impostos;

### **III - Programa – Enquadramento Geral**

#### **1. Noções Fundamentais de Direito Fiscal**

1.1. Despesas públicas e receitas públicas

1.2. Direito Financeiro

1.3. Direito Tributário

1.4. Direito Fiscal

1.4.1. Natureza

1.4.2. Fontes de Direito Fiscal

1.4.3. Aplicação da Lei Fiscal

1.5. O Imposto

1.5.1. Conceito de imposto

1.5.2. Características do imposto

1.5.3. Fases do imposto

1.5.4. Garantias do imposto

1.5.5. Isenções, Penalidades e Fiscalização (EBF e RGIT)

1.5.6. Classificação dos impostos

1.6. As Reformas Fiscais do século XX

#### **2. Os Principais Impostos do Sistema Fiscal Português**

##### **2.1. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)**

2.1.1. Incidência pessoal

2.1.2. Incidência real

2.1.3. Apuramento do rendimento líquido de cada categoria de rendimentos

2.1.4. Dedução de perdas

2.1.5. Abatimentos ao rendimento global

2.1.6. Rendimento colectável

2.1.7. Taxas

2.1.8. Colecta

2.1.9. Deduções à colecta

2.1.10. Liquidação do imposto

2.1.11. Pagamento do imposto

- 4
- 2.1.12. Retenções na fonte e pagamentos por conta
  - 2.1.13. Benefícios fiscais em IRS
  - 2.1.14. Resolução de casos práticos
  - 2.1.15. Preenchimento da Declaração Modelo 3 e anexos
- 
- 2.2. Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)
    - 2.2.1. Incidência
    - 2.2.2. Incidência Pessoal
    - 2.2.3. Incidência Real – Base do imposto
    - 2.2.4. Regime de Transparência Fiscal
    - 2.2.5. Período de tributação
    - 2.2.6. Isenções/benefícios fiscais
    - 2.2.7. Matéria colectável
    - 2.2.8. Métodos de determinação da matéria colectável
    - 2.2.9. Base do imposto
    - 2.2.10. Princípio da especialização do exercício
    - 2.2.11. Proveitos e custos de exercício anteriores
    - 2.2.12. Obras de carácter plurianual
    - 2.2.13. Apuramento do lucro tributável
    - 2.2.14. Variações patrimoniais
    - 2.2.15. Amortizações e reintegrações
    - 2.2.16. Provisões
    - 2.2.17. Prémios de seguros e contribuições
    - 2.2.18. Realizações de utilidade social
    - 2.2.19. Mecenato
    - 2.2.20. Incentivos Fiscais (Criação de emprego para jovens e interioridade)
    - 2.2.21. Encargos não dedutíveis
    - 2.2.22. Formas de aquisição da utilidade dos bens (Aquisição, ALD e Leasing)
    - 2.2.23. Mais-valias e Menos-valias fiscais realizadas
    - 2.2.24. Reinvestimento
    - 2.2.25. Dupla tributação económica
    - 2.2.26. Regime de tributação das SGPS
    - 2.2.27. Taxas

SA

- 2.2.28. Tributação autónoma
- 2.2.29. Reporte de prejuízos
- 2.2.30. Liquidação
- 2.2.31. Colecta
- 2.2.32. Deduções à colecta (Dupla tributação internacional)
- 2.2.33. Derrama
- 2.2.34. Pagamento
- 2.2.35. Retenção na fonte
- 2.2.36. Pagamentos por conta
- 2.2.37. Pagamento especial por conta
- 2.2.38. Obrigações acessórias
- 2.2.39. Meios de defesa do contribuinte
- 2.2.40. Resolução de casos práticos
- 2.2.41. Preenchimento da Declaração Modelo 22 e respectivos anexos

### **2.3. Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)**

- 2.3.1. Características
- 2.3.2. Incidência
- 2.3.3. Incidência real
- 2.3.4. Incidência pessoal
- 2.3.5. Regras de territorialidade
- 2.3.6. Factor gerador e exigibilidade do imposto
- 2.3.7. Isenções
- 2.3.8. Isenções nas operações internas
- 2.3.9. Isenções nas importações
- 2.3.10. Isenções nas exportações, operações assimiladas a exportações e transportes internacionais
- 2.3.11. Outras isenções
- 2.3.12. Valor tributável
- 2.3.13. Valor tributável nas transacções internas
- 2.3.14. Valor tributável na importação de bens
- 2.3.15. Taxas
- 2.3.16. Apuramento do imposto

- 2.3.17. Direito à dedução
- 2.3.18. Natureza e requisitos do direito à dedução
- 2.3.19. Momento e forma de exercer o direito à dedução
- 2.3.20. Exclusão do direito à dedução
- 2.3.21. Dedução parcial (Método de afectação real e do pro-rata)
- 2.3.22. Regularização das deduções (bens móveis e bens imóveis)
- 2.3.23. Obrigações dos sujeitos passivos de IVA
- 2.3.24. Obrigação de pagamento
- 2.3.25. Obrigações declarativas
- 2.3.26. Obrigações de facturação
- 2.3.27. Obrigações de contabilização
- 2.3.28. Obrigações de conservação dos documentos
- 2.3.29. Regimes Especiais
- 2.3.30. Regime especial de isenção
- 2.3.31. Regime especial dos pequenos contribuintes do IVA
- 2.3.32. Resolução de casos práticos
- 2.3.33. Preenchimento das Declarações de IVA

#### **2.4. Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias (RITI)**

- 2.4.1. Incidência. Incidência real e Incidência pessoal
- 2.4.2. Transmissões intracomunitárias de bens
- 2.4.3. Operações triangulares
- 2.4.4. Regime de vendas à distância
- 2.4.5. Isenções
  - 2.4.5.1. Isenções nas transmissões
  - 2.4.5.2. Isenções nas aquisições
  - 2.4.5.3. Outras isenções
- 2.4.6. Valor tributável
- 2.4.7. Taxas
- 2.4.8. Liquidação e pagamento do imposto
- 2.4.9. Obrigações dos contribuintes
- 2.4.10. Casos práticos
- 2.4.11. Preenchimento das declarações de IVA

## **IV – Bibliografia**

- Pereira, J. F. Lemos e Mota, A. Cardoso (2000), "Teoria e Técnica dos Impostos", 23<sup>a</sup> edição, Editora Reis dos Livros
- Pinho, José Alberto Pinheiro (2003), "Fiscalidade", 4<sup>a</sup> edição, Areal Editores
- Silva, Carlos e Gomes, Elisabete (2003), "Manual Prático Lidel – IVA & RITI", Edições Lidel
- Palma, Clotilde Celorico (2005), "Introdução do Imposto sobre o valor acrescentado", 2<sup>a</sup> edição, Editora Almedina
- Fernandes, José Domingos da Silva (2006), "Manual do IVA", Editora Publisher Team
- Códigos Fiscais e legislação complementar (IRS, IRC, IVA, RITI, EBF)

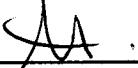
## **V – Avaliação**

Decorrente do Calendário Escolar estabelecido pelo Instituto Politécnico de Tomar, constará de:

- 1 Frequência com aprovação e dispensa de exame para alunos com avaliação final igual ou superior a 10 valores;
- 1 Exame com aprovação para os alunos cujas notas sejam iguais ou superiores a 10 valores.

Escola Superior de Gestão de Tomar, 18 de Setembro de 2006

O Docente

  
\_\_\_\_\_  
(Pedro M. Frouco Marques)